

PORTARIA Nº 176/2012, de 16 de outubro de 2012.

CELSO CRESTA, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso das atribuições a si conferidas por lei.

Considerando que chegou ao conhecimento desta Diretoria que o equipamento de coletor de dados nº 16, usado pelos leituristas desapareceu;

Considerando que não há leitura descarregada na data em que foi emitida ordem de serviço, ou seja, 05/10/2012.

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia e o Princípio do resguardo ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo – Sindicância, com finalidade de apurar os fatos envolvendo servidores da Autarquia, os serviços prestados pela Autarquia e suposta irregularidade no manuseio e guarda do coletor, além de prevenir o ressarcimento aos cofres públicos dos valores dos prejuízos.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a Comissão Sindicante, como sendo:

Sônia Regina Franco de Freitas, Presidente.

Mônica Mosna de Godói – Vice Presidente

Lívia M. de Oliveira Medeiros – Secretária

Art. 3º No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros poderá ser nomeado “ad hoc” quaisquer servidores de carreira, visando o não prejuízo dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão Sindicante deverá Registrar e Autuar a presente Instauração, juntar aos autos cópia de documentos pertinentes, expedir mandado de

citação a todos os envolvidos para prestarem depoimento, concluídos os trabalhos deverá retornar os autos para deliberações ulteriores.

Art. 5º Com a premissa de atender, por analogia, os princípios do direito processual e constitucional, deverão ser prestigiados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 6º A presente Sindicância deverá ter duração de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de outubro de 2012.



CELSO CRESTA

Diretor Superintendente

Publicado no Gabinete da Superintendência do
Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste, SP, em 16 de outubro de 2012.